

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	4
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	4
6. PREVISÃO DE INÍCIO	5
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	5
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	5
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	5
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	5
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	5
12. AMOSTRAS	5
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	5
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	5
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO	6
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	6
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	6



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)
1.1. Aquisição de ave natalina (peru) e bolsa térmica, destinados à composição de presente natalino a ser entregue aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas, conforme especificações, quantitativos e condições a serem definidos no processo de contratação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)
1.2. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de ave natalina (peru) e bolsa térmica para composição de presente natalino destinado aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas.
1.3. A iniciativa busca reconhecer e valorizar o comprometimento, a dedicação e os serviços prestados pelos servidores municipais ao longo do exercício, promovendo o fortalecimento do vínculo entre a Administração Pública e seu quadro funcional. A entrega do presente natalino constitui uma ação de valorização dos servidores, contribuindo para a motivação, o bem-estar e a melhoria do clima organizacional.
1.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução da ação institucional planejada pela Administração Municipal, assegurando o atendimento aos princípios da eficiência, da valorização do servidor público e do interesse público, mediante a aquisição dos itens em quantidade suficiente para contemplar todos os beneficiários previstos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES (Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)					
Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Valor Estimado	
				Unit./R\$	Total/R\$
01	500	Unid.	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA – CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS DESCRIÇÃO DETALHADA: Bolsa térmica com capacidade volumétrica útil de, no mínimo, 30 (trinta) litros , confeccionada em material externo de alta resistência (Poliéster igual ou superior a 600D, Nylon Ripstop ou material equivalente), costuras duplas reforçadas. Isolamento térmico interno composto por manta de polietileno expandido (EPE) com espessura mínima de 8mm, revestido integralmente com filme de PVC selado por alta frequência (tecnologia hermética/estanque, sem costuras internas expostas), garantindo total retenção de líquidos e conservação térmica (frio) por um período mínimo de 6 horas. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Dimensões Mínimas Aproximadas: 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 28 cm de altura	R\$ 157,98	R\$ 78.990,00

			(ou proporção equivalente que atinja a litragem mínima exigida). Compartimentação: Compartimento principal térmico com fechamento em zíper duplo reforçado; bolso externo frontal para identificação ou acessórios. Alças: 02 (duas) alças de mão em fita de nylon de alta densidade integradas ao corpo da bolsa (com costuras em formato "X" para reforço estrutural) e 01 (uma) alça tiracolo ajustável com apoio acolchoado para os ombros. Capacidade de Carga (Peso): Resistência estrutural para transporte de carga estática e dinâmica de, no mínimo, 15 kg. Exigências Sanitárias: Material interno atóxico, livre de bisfenol-A (BPA Free), impermeável, lavável e de fácil higienização. CRITÉRIOS DE PERSONALIZAÇÃO (LOGOMARCA): O produto deverá ser entregue com a aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal na face frontal da bolsa. O método de gravação deverá ser de alta durabilidade (Silk-screen com tinta vinílica de alta fixação, sublimação ou impressão digital UV direta), cobrindo uma área mínima de 15x15 cm para garantir visibilidade institucional. O layout final deverá ser submetido à aprovação prévia do órgão contratante por meio de prova digital antes da produção.		
02	500	Unid.	AVE NATALINA INTEIRA (PERU) – CONGELADA E TEMPERADA DESCRIÇÃO DETALHADA: Ave inteira resfriada e congelada (espécie Meleagris gallopavo), de primeira qualidade, jovem, eviscerada, sem cabeça, pescoço, patas e miúdos, já submetida a processo industrial de marinada/temperamento (contendo água, sal, condimentos e especiarias naturais), pronta para assar. O produto deve apresentar carne firme, de coloração própria da espécie, sem sinais de descongelamento prévio, queimaduras pelo frio, manchas ou odores estranhos. Cada unidade deve vir obrigatoriamente equipada com termômetro plástico fixado no peito da ave (dispositivo visual indicador de cozimento tipo "pulou/assou"). PESO E EMBALAGEM: Peso Mínimo por Unidade: Peso líquido individual de, no mínimo, 3,0 kg (três quilogramas) no ato da entrega (descontado o peso da embalagem).	R\$ 132,37	R\$ 66.185,00

			Embalagem Primária: Saco de material plástico flexível, atóxico, resistente ao congelamento, hermeticamente fechado e selado a vácuo (sem rasgos, furos ou acúmulo excessivo de gelo interno que indique oscilação de temperatura). Embalagem Secundária (Transporte): As unidades deverão ser transportadas e entregues acondicionadas em caixas de papelão originais do fabricante, devidamente lacradas e limpas. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E CERTIFICAÇÕES: Selo de Inspeção: O produto deve conter, obrigatoriamente, o carimbo oficial impresso do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou equivalente estadual/municipal (SIE/SIM) ativo. Prazo de Validade: Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega no órgão público. A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias anteriores à entrega. Rotulagem Obrigatória: De acordo com a legislação vigente (ANVISA e MAPA), a embalagem deve indicar claramente a marca, lote, datas de fabricação e validade, lista completa de ingredientes (com destaque obrigatório para alergênicos e glúten), tabela de informação nutricional, peso líquido e instruções de conservação e preparo. CONDIÇÕES DE ENTREGA: O transporte até o local de entrega determinado pela Prefeitura deverá ser feito em veículo isotérmico ou frigorífico com temperatura controlada e adequada para congelados (igual ou inferior a -12 °C), de modo a garantir a manutenção rigorosa da cadeia do frio. O recebimento ficará condicionado à medição da temperatura da carga pelo fiscal do contrato.		
Total					R\$ 145.175,00

FORMAÇÃO DO PREÇO	
<i>(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)</i>	
☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☒ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
<i>(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)</i>

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

PREVISÃO DE INÍCIO <i>(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i> 6.1. A entrega deverá ser efetuada no dia 22 de dezembro de 2026 , às 07h00 , ocasião em que será realizada a entrega das aves natalinas (perus) e das bolsas térmicas aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO <i>(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>		
☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta

VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) <i>(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)</i>	
☐ Sim. Qual:	☒ Não

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR <i>(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)</i>	
☒ Sim	☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☐ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra

GERENCIAMENTO DE RISCOS <i>(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)</i>		
☒ Baixo (dispensado)	☐ Médio	☐ Alto

TIPO DE CONTRATAÇÃO	
☐ Continuado	☒ Não Continuado

12.. AMOSTRAS	
☐ Não	☒ Sim Critérios objetivos de avaliação: Os critérios de avaliação da amostra estão estabelecidos e justificados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não	☐ Sim Qual:

ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município	☐ Estadual	☐ Federal
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		
Dotação: 02.001.001.04.122.0001.2076.3 .3.90.32.00	Ficha: 33	Fonte: 1500

RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO
1.5. Cibele Santos Cruz
1.6. Chefe Setor de Compras

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
1.7. Ana Paula da Silva
1.8. Auxiliar Administrativo

GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD
1.9. Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol
1.10. Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Taquaraçu de Minas, 15 de julho de 2026.



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a **primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas para composição de presente natalino destinado aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas.

2.2. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e valorizar o comprometimento e a dedicação dos servidores municipais, que desempenham papel fundamental na prestação dos serviços públicos à população. A entrega do presente natalino constitui uma ação institucional de valorização do quadro funcional, contribuindo para o fortalecimento do vínculo entre a Administração e seus servidores, bem como para a promoção de um ambiente organizacional mais motivador.

2.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos, em quantidade suficiente para atender todos os servidores contemplados, observando-se critérios de qualidade, segurança, economicidade e eficiência, de modo a garantir a adequada execução da ação prevista pela Administração Municipal.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Como o Município não confeccionou Plano Anual de Contratações, justifica-se a ausência de demonstração da previsão da presente contratação com o indicado plano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento da necessidade da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:



4.1.1. Fornecimento de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração.

4.1.2. As aves natalinas (perus) deverão ser novas, congeladas, acondicionadas em embalagem original, íntegra e lacrada, atendendo às normas sanitárias vigentes e possuindo prazo de validade mínimo de **4 (quatro) meses**, contados da data da entrega.

4.1.3. As bolsas térmicas deverão ser novas, sem uso, de primeira qualidade, isentas de defeitos de fabricação e confeccionadas com materiais resistentes e adequados à sua finalidade.

4.1.4. A contratada deverá realizar o transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local, data e horário indicados pela Administração, sem custos adicionais para o Município.

4.1.5. Os produtos deverão ser entregues em sua totalidade, observando os quantitativos contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.1.6. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, violação da embalagem, prazo de validade inferior ao exigido ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização do contrato.

4.1.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais aplicáveis.

4.1.8. Exigências da Contratada

a) A empresa deverá garantir padrão uniforme de qualidade para todos os perus e bolsas térmicas fornecidos, assegurando que todos os itens atendam às especificações constantes no Termo de Referência.

b) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

c) A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar **01 (uma) amostra da bolsa térmica e 01 (uma) amostra do peru congelado**, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, para avaliação da qualidade, acabamento, resistência, dimensões, isolamento térmico, embalagem, rotulagem, peso mínimo de 3 kg e conformidade com as especificações previstas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

d) As amostras serão avaliadas por comissão designada pela Administração, podendo ser aprovadas ou reprovadas mediante parecer assinado pelos membros. O não atendimento às especificações exigidas implicará a desclassificação da licitante, sendo convocada a empresa subsequente, observada a ordem de classificação.

e) Os critérios de avaliação e análise estão descritos no Termo de Referência.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento realizado pela Administração Municipal, considerando o número de beneficiários que receberão o presente natalino.

5.2. Para fins de cálculo do quantitativo, foram considerados os beneficiários previstos na Lei Municipal nº 923, de 19 de dezembro de 2019, compreendendo:

- 5.2.1.** Servidores da Administração Direta;
- 5.2.2.** Servidores da Administração Indireta;
- 5.2.3.** Servidores Autárquicos;
- 5.2.4.** Servidores Fundacionais;
- 5.2.5.** Servidores contratados;
- 5.2.6.** Estagiários.

5.3. A memória de cálculo adotada consiste na disponibilização de **01 (uma) ave natalina (peru)** e **01 (uma) bolsa térmica** para cada beneficiário.

5.4. Não há interdependência com outras contratações que possibilite economia de escala além daquela obtida pela aquisição conjunta dos itens em um único procedimento licitatório.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. Em atendimento ao disposto no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

6.2. Verificou-se que existem diversas empresas especializadas no fornecimento de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas, aptas a atender às especificações técnicas e aos quantitativos pretendidos pela Administração, evidenciando ampla competitividade no mercado.

6.3. Foram analisadas as seguintes alternativas:

6.3.1. Aquisição por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços: alternativa que possibilita ampla competitividade entre fornecedores, obtenção da proposta mais vantajosa, formação de Ata de Registro de Preços e futuras contratações conforme a necessidade da Administração, observados os princípios da economicidade, isonomia, eficiência e planejamento.

6.3.2. Aquisição direta: alternativa não aplicável ao caso, tendo em vista que a estimativa de valor da contratação supera os limites legais para dispensa de licitação e não se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a análise técnica e econômica das alternativas, concluiu-se que a solução mais adequada é a realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, por se tratar de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas, permitindo a formação de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições, conforme a demanda da Administração, assegurando maior competitividade,



transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7.1. Após realização de pesquisa de preços de outras contratações públicas, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, obteve-se o seguinte resultado:

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	R\$ Unit.	R\$ Total
01	500	Unid	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA – CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS DESCRIÇÃO DETALHADA: Bolsa térmica com capacidade volumétrica útil de, no mínimo, 30 (trinta) litros, confeccionada em material externo de alta resistência (Poliéster igual ou superior a 600D, Nylon Ripstop ou material equivalente), costuras duplas reforçadas. Isolamento térmico interno composto por manta de polietileno expandido (EPE) com espessura mínima de 8mm, revestido integralmente com filme de PVC selado por alta frequência (tecnologia hermética/estanque, sem costuras internas expostas), garantindo total retenção de líquidos e conservação térmica (frio) por um período mínimo de 6 horas. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Dimensões Mínimas Aproximadas: 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 28 cm de altura (ou proporção equivalente que atinja a litragem mínima exigida). Compartimentação: Compartimento principal térmico com fechamento em zíper duplo reforçado; bolso externo frontal para identificação ou acessórios. Alças: 02 (duas) alças de mão em fita de nylon de alta densidade integradas ao corpo da bolsa (com costuras em formato "X" para reforço estrutural) e 01 (uma) alça tiracolo ajustável com apoio acolchoado para os ombros.	R\$ 157,98	R\$ 78.991,67



			Capacidade de Carga (Peso): Resistência estrutural para transporte de carga estática e dinâmica de, no mínimo, 15 kg. Exigências Sanitárias: Material interno atóxico, livre de bisfenol-A (BPA Free), impermeável, lavável e de fácil higienização. CRITÉRIOS DE PERSONALIZAÇÃO (LOGOMARCA): O produto deverá ser entregue com a aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal na face frontal da bolsa. O método de gravação deverá ser de alta durabilidade (Silk-screen com tinta vinílica de alta fixação, sublimação ou impressão digital UV direta), cobrindo uma área mínima de 15x15 cm para garantir visibilidade institucional. O layout final deverá ser submetido à aprovação prévia do órgão contratante por meio de prova digital antes da produção.		
02	500	Unid	AVE NATALINA INTEIRA (PERU) – CONGELADA E TEMPERADA DESCRIÇÃO DETALHADA: Ave inteira resfriada e congelada (espécie Meleagris gallopavo), de primeira qualidade, jovem, eviscerada, sem cabeça, pescoço, patas e miúdos, já submetida a processo industrial de marinada/temperamento (contendo água, sal, condimentos e especiarias naturais), pronta para assar. O produto deve apresentar carne firme, de coloração própria da espécie, sem sinais de descongelamento prévio, queimaduras pelo frio, manchas ou odores estranhos. Cada unidade deve vir obrigatoriamente equipada com termômetro plástico fixado no peito da ave (dispositivo visual indicador de cozimento tipo "pulou/assou"). PESO E EMBALAGEM: Peso Mínimo por Unidade: Peso líquido individual de, no mínimo, 3,0 kg (três quilogramas) no ato da entrega (descontado o peso da embalagem). Embalagem Primária: Saco de material plástico flexível, atóxico, resistente ao congelamento,	R\$ 132,37	R\$ 66.183,33



		hermeticamente fechado e selado a vácuo (sem rasgos, furos ou acúmulo excessivo de gelo interno que indique oscilação de temperatura). Embalagem Secundária (Transporte): As unidades deverão ser transportadas e entregues acondicionadas em caixas de papelão originais do fabricante, devidamente lacradas e limpas. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E CERTIFICAÇÕES: Selo de Inspeção: O produto deve conter, obrigatoriamente, o carimbo oficial impresso do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou equivalente estadual/municipal (SIE/SIM) ativo. Prazo de Validade: Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega no órgão público. A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias anteriores à entrega. Rotulagem Obrigatória: De acordo com a legislação vigente (ANVISA e MAPA), a embalagem deve indicar claramente a marca, lote, datas de fabricação e validade, lista completa de ingredientes (com destaque obrigatório para alergênicos e glúten), tabela de informação nutricional, peso líquido e instruções de conservação e preparo. CONDIÇÕES DE ENTREGA: O transporte até o local de entrega determinado pela Prefeitura deverá ser feito em veículo isotérmico ou frigorífico com temperatura controlada e adequada para congelados (igual ou inferior a -12 °C), de modo a garantir a manutenção rigorosa da cadeia do frio. O recebimento ficará condicionado à medição da temperatura da carga pelo fiscal do contrato.		
TOTAL				R\$ 145.175,00

Assinado por 1 pessoa: RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taquaracudeminas.1doc.com.br/verificacao/8536-B76E-4412-CBDF> e informe o código 8536-B76E-4412-CBDF



7.1.1. Como se observa, o valor estimado total da aquisição é de R\$ 145.175,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8.1. A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas, em quantidade suficiente para atender aos beneficiários definidos pela Administração Municipal, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. As aves natalinas (perus) deverão ser entregues congeladas, em embalagens originais, íntegras e lacradas, com prazo de validade mínimo de **90 (noventa) dias**, contados da data da entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes e às exigências dos órgãos competentes.

8.3. As bolsas térmicas deverão ser novas, sem uso, confeccionadas com materiais resistentes, de boa qualidade e em conformidade com as especificações definidas pela Administração.

8.4. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local, data e horário indicados pela Administração, garantindo que os itens sejam entregues em perfeitas condições de conservação e utilização.

8.5. Por se tratar de aquisição de bens de consumo com entrega única, **não se aplicam exigências de manutenção, assistência técnica ou suporte pós-venda**, permanecendo a contratada responsável apenas pela substituição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, desacordo com as especificações ou prazo de validade inferior ao exigido, conforme estabelecido no Termo de Referência.

8.6. A solução adotada, por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço, mostra-se a mais adequada para atender à necessidade da Administração, assegurando competitividade, economicidade, eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, verificou-se a viabilidade de não parcelar a solução, realizando a contratação em lote único, composto pelos itens ave natalina (peru) e bolsa térmica.

9.2. A opção pelo lote único justifica-se pela necessidade de entrega simultânea dos itens que compõem o presente natalino destinado aos beneficiários, assegurando padronização, melhor logística de distribuição, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução contratual.

9.3. Além disso, o agrupamento dos itens não restringe a competitividade, tendo em vista que existem diversas empresas no mercado aptas a fornecer ambos os produtos, permitindo ampla participação de licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, proporcionando maior facilidade no gerenciamento do contrato e na fiscalização da entrega dos produtos.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10.1. Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

10.1.1. Atender de forma eficiente à necessidade de aquisição de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas para composição do presente natalino destinado aos beneficiários definidos pela Administração.

10.1.2. Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos municipais e demais beneficiários contemplados, em razão da dedicação e dos serviços prestados ao Município.

10.1.3. Obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante a realização de Pregão Eletrônico, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

10.1.4. Garantir a aquisição de produtos de qualidade, entregues dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

10.1.5. Racionalizar a utilização dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado da contratação, reduzindo custos administrativos e otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros empregados na execução da ação.

10.1.6. Assegurar maior eficiência na gestão contratual, simplificando o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos produtos.

10.1.7. Contribuir para a promoção de boas práticas de gestão pública, mediante a realização de processo licitatório transparente, competitivo e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Dessa forma, a contratação busca conciliar economicidade, eficiência administrativa, qualidade dos produtos adquiridos e atendimento ao interesse público, garantindo a adequada execução da ação institucional planejada pelo Município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11.1. Antes da formalização do contrato, será necessário **verificar a regularidade cadastral e fiscal dos fornecedores**, incluindo certidões negativas de débito junto a órgãos federais, estaduais e municipais, para assegurar a habilitação jurídica e fiscal dos contratados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



12.1. Após análise da necessidade administrativa, verificou-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** necessárias para a execução do objeto.

12.2. A aquisição de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas possui caráter autônomo e será plenamente executada por meio da presente contratação, não dependendo da celebração de outros contratos, aquisições ou serviços complementares para atingir sua finalidade.

12.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação é independente e suficiente para atender à necessidade da Administração Municipal, não havendo relação de dependência com outros procedimentos licitatórios ou contratos vigentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

***Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13.1. A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar da aquisição de bens de consumo para entrega única. Ainda assim, deverão ser observadas medidas que minimizem os impactos decorrentes do fornecimento e da destinação das embalagens.

13.2. A contratada deverá fornecer aves natalinas (perus) acondicionadas em embalagens adequadas à conservação dos produtos e bolsas térmicas confeccionadas com materiais de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições e o descarte precoce.

13.3. Sempre que possível, deverão ser utilizadas embalagens recicláveis ou passíveis de reciclagem, bem como adotadas práticas que reduzam a geração de resíduos durante o transporte e a entrega dos produtos.

13.4. Após o consumo dos produtos, a destinação das embalagens deverá observar as normas ambientais aplicáveis, incentivando-se a reutilização e a reciclagem dos materiais. Não se aplica, neste caso, a exigência de logística reversa prevista na legislação ambiental, uma vez que o objeto da contratação não se enquadra nas hipóteses legais que impõem tal obrigação.

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante o cumprimento das boas práticas de acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)*

14.1. Após a realização dos estudos técnicos e a análise da necessidade administrativa, conclui-se que a contratação é viável, adequada e conveniente para atender ao interesse público.

14.2. A solução proposta, consistente na aquisição de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas, por meio de **Pregão Eletrônico**, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, economicidade e seleção da proposta de menor preço, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos.

14.3. A contratação apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração, possui viabilidade técnica e econômica, conta com fornecedores aptos a atender ao objeto e não demanda contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.



14.4. Além disso, os impactos ambientais são reduzidos e podem ser mitigados mediante o cumprimento das boas práticas de acondicionamento, transporte e destinação adequada das embalagens, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

14.5. Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade e razoabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição dos itens, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Taquaraçu de Minas, 15 de julho de 2026.

Ricardo Marcilio Bezerra Romanhol
Secretário Municipal de Administração



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	1
3.	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	1
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	1
5.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	1
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	3
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	4
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	7
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	7
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	8
11.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	8
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	8
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS.....	9
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	9



SUMÁRIO

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A”, LF 14.133/21).....	2
2. FUNDAMENTAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “B”, LF 14.133/21). ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, “B”, LF 14.133/21)	5
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	6
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS	10
6. GESTÃO DO CONTRATO	10
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	11
8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR	11
9. VALOR ESTIMADO	11
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. Objeto: Registro de preço para aquisição de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas, destinados à composição de presente natalino a ser distribuído aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os quantitativos dos itens serão definidos de acordo com o número de servidores beneficiários, observando-se a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Unitário Estimado	R\$ Total Estimado
1.	500	Unid.	BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA – CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS DESCRIÇÃO DETALHADA: Bolsa térmica com capacidade volumétrica útil de, no mínimo, 30 (trinta) litros, confeccionada em material externo de alta resistência (Poliéster igual ou superior a 600D, Nylon Ripstop ou material equivalente), costuras duplas reforçadas. Isolamento térmico interno composto por manta de polietileno expandido (EPE) com espessura mínima de 8mm, revestido integralmente com filme de PVC selado por alta frequência (tecnologia hermética/estanque, sem costuras internas expostas), garantindo total retenção de líquidos e conservação térmica (frio) por um período mínimo de 6 horas. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Dimensões Mínimas Aproximadas: 40 cm de comprimento x 30 cm de largura x 28 cm de altura (ou proporção equivalente que atinja a litragem mínima exigida). Compartimentação: Compartimento principal térmico com fechamento em zíper duplo reforçado; bolso externo frontal para identificação ou acessórios.	R\$ 157,98	R\$ 78.990,00

Assinado por 1 pessoa: RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taquaracude Minas.1doc.com.br/verificacao/8536-B76E-4412-CBDF> e informe o código 8536-B76E-4412-CBDF



			Alças: 02 (duas) alças de mão em fita de nylon de alta densidade integradas ao corpo da bolsa (com costuras em formato "X" para reforço estrutural) e 01 (uma) alça tiracolo ajustável com apoio acolchoado para os ombros. Capacidade de Carga (Peso): Resistência estrutural para transporte de carga estática e dinâmica de, no mínimo, 15 kg. Exigências Sanitárias: Material interno atóxico, livre de bisfenol-A (BPA Free), impermeável, lavável e de fácil higienização. CRITÉRIOS DE PERSONALIZAÇÃO (LOGOMARCA): O produto deverá ser entregue com a aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal na face frontal da bolsa. O método de gravação deverá ser de alta durabilidade (Silk-screen com tinta vinílica de alta fixação, sublimação ou impressão digital UV direta), cobrindo uma área mínima de 15x15 cm para garantir visibilidade institucional. O layout final deverá ser submetido à aprovação prévia do órgão contratante por meio de prova digital antes da produção.		
2.	500	Unid.	AVE NATALINA INTEIRA (PERU) – CONGELADA E TEMPERADA DESCRIÇÃO DETALHADA: Ave inteira resfriada e congelada (espécie <i>Meleagris gallopavo</i>), de primeira qualidade, jovem, eviscerada, sem cabeça, pescoço, patas e miúdos, já submetida a processo industrial de marinada/temperamento (contendo água, sal, condimentos e especiarias naturais), pronta para assar. O produto deve apresentar carne firme, de coloração própria da espécie, sem sinais de descongelamento prévio, queimaduras pelo frio, manchas ou odores estranhos. Cada unidade deve vir obrigatoriamente equipada com termômetro plástico fixado no peito da ave (dispositivo visual indicador de cozimento tipo "pulou/assou"). PESO E EMBALAGEM:	R\$ 132,37	R\$ 66.187,50

Assinado por 1 pessoa: RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taquaracudeminas.1doc.com.br/verificacao/8536-B76E-4412-CBDF> e informe o código 8536-B76E-4412-CBDF



		Peso Mínimo por Unidade: Peso líquido individual de, no mínimo, 3,0 kg (três quilogramas) no ato da entrega (descontado o peso da embalagem). Embalagem Primária: Saco de material plástico flexível, atóxico, resistente ao congelamento, hermeticamente fechado e selado a vácuo (sem rasgos, furos ou acúmulo excessivo de gelo interno que indique oscilação de temperatura). Embalagem Secundária (Transporte): As unidades deverão ser transportadas e entregues acondicionadas em caixas de papelão originais do fabricante, devidamente lacradas e limpas. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS E CERTIFICAÇÕES: Selo de Inspeção: O produto deve conter, obrigatoriamente, o carimbo oficial impresso do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou equivalente estadual/municipal (SIE/SIM) ativo. Prazo de Validade: Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega no órgão público. A data de fabricação não poderá ser superior a 30 dias anteriores à entrega. Rotulagem Obrigatória: De acordo com a legislação vigente (ANVISA e MAPA), a embalagem deve indicar claramente a marca, lote, datas de fabricação e validade, lista completa de ingredientes (com destaque obrigatório para alergênicos e glúten), tabela de informação nutricional, peso líquido e instruções de conservação e preparo. CONDIÇÕES DE ENTREGA: O transporte até o local de entrega determinado pela Prefeitura deverá ser feito em veículo isotérmico ou frigorífico com temperatura controlada e adequada para congelados (igual ou inferior a -12 °C), de modo a garantir a manutenção rigorosa da cadeia do frio. O recebimento ficará		
--	--	--	--	--

			condicionado à medição da temperatura da carga pelo fiscal do contrato.		
TOTAL: R\$ 145.175,00					

1.3. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o qual demonstrou a necessidade da aquisição de perus de Natal e bolsas térmicas destinadas ao acondicionamento e transporte dos produtos, visando atender aos servidores públicos municipais.

2.2. A contratação também encontra amparo na Lei Municipal nº 923, de 19 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, anualmente, no mês de dezembro, cestas comemorativas de Natal aos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, inclusive aos contratados e estagiários, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

2.3. Além disso, a contratação observa as disposições do **Decreto Municipal nº 64, de 13 de julho de 2026**, que regulamenta a aquisição e a distribuição das cestas de Natal aos servidores públicos municipais, estabelece sua composição, fixa o valor máximo da cesta, define os beneficiários e condiciona sua realização à existência de recursos financeiros, dotações orçamentárias suficientes e conveniência administrativa.

2.4. Considerando que a Administração optou por compor a cesta natalina com um peru congelado, com peso mínimo de 3 kg, acompanhado de bolsa térmica personalizada para seu acondicionamento e transporte, a solução proposta atende ao interesse público, à tradição institucional e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, revelando-se adequada para o atendimento da finalidade prevista na legislação municipal.

2.5. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de aves natalinas (perus) e bolsas térmicas, em quantidade suficiente para atender aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas.



3.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, acondicionamento, conservação e transporte adequados, de forma a garantir a integridade dos itens até a entrega.

3.3. A entrega deverá ocorrer em data, horário e local previamente definidos pela Administração Municipal, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, descarga e demais procedimentos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

3.4. Considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo com entrega única, o ciclo de vida do objeto compreende o fornecimento, transporte, entrega e recebimento definitivo dos produtos pela Administração, não sendo necessária a prestação de serviços de instalação, manutenção, assistência técnica ou suporte posterior.

3.5. A solução proposta atende à necessidade da Administração de promover ação institucional de valorização dos servidores públicos municipais, mediante a entrega de presente natalino, garantindo eficiência, qualidade e economicidade na aquisição dos itens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) *requisitos da contratação*

4.1. Sem prejuízo de outras obrigações constantes do DFD, ETP, TR e edital a presente contratação deverá observar o seguinte:

4.2. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.2.1. A empresa contratada deverá fornecer aves natalinas (perus) e bolsas térmicas em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.2. As aves natalinas (perus) deverão ser entregues devidamente embaladas, congeladas, dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de conservação, atendendo às normas sanitárias vigentes e às exigências dos órgãos competentes.

4.2.3. As bolsas térmicas deverão ser novas, sem uso, de primeira qualidade, isentas de defeitos de fabricação, confeccionadas com materiais resistentes e adequadas à finalidade a que se destinam.

4.2.4. A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos no local, data e horário definidos pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.2.5. Os produtos deverão ser entregues integralmente, observando os quantitativos contratados, admitindo-se substituição apenas em caso de produtos com defeito, avaria, desacordo com as especificações ou comprometimento da qualidade.

4.2.6. Caso sejam constatadas irregularidades no ato do recebimento, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais.

4.2.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais aplicáveis.

4.3. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.3.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da solicitação da Administração, as seguintes amostras:

4.3.2.01 (uma) Bolsa térmica para acondicionamento e transporte do peru;

4.3.3.01 (um) Peru de Natal congelado, embalado, com peso mínimo de 3 kg.

4.4. As amostras deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, em horário de expediente, devidamente identificadas com o nome da empresa licitante.

4.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA EXIGÊNCIA

4.5.1. A exigência de apresentação de amostras justifica-se pela necessidade de verificar previamente a qualidade, as características físicas, a conformidade das especificações técnicas e a adequação dos produtos às necessidades da Administração.

4.5.2. No caso do **peru congelado**, a avaliação permitirá verificar:

4.5.3. conformidade da embalagem;

4.5.4. Identificação do fabricante;

4.5.5. Informações obrigatórias de rotulagem;

4.5.6. Peso mínimo exigido;

4.5.7. Integridade da embalagem;

4.5.8. Condições adequadas de acondicionamento.

4.5.9. Quanto à **bolsa térmica**, a amostra permitirá verificar:

4.5.10. Dimensões compatíveis com o acondicionamento do peru;

4.5.11. Qualidade do material;

4.5.12. Resistência das costuras;

4.5.13. Qualidade do fechamento (zíper ou similar);



- 4.5.14. Eficiência do isolamento térmico;
- 4.5.15. Acabamento geral;
- 4.5.16. Resistência das alças para transporte.
- 4.5.17. A apresentação das amostras evita o recebimento de produtos incompatíveis com as especificações do edital, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

4.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.6.1. As amostras serão analisadas por comissão designada pela Administração, considerando os seguintes critérios:

4.6.2. Bolsa térmica

- 4.6.3. atendimento às dimensões necessárias para acondicionar o peru;
- 4.6.4. material resistente e de boa qualidade;
- 4.6.5. revestimento interno impermeável e de fácil higienização;
- 4.6.6. isolamento térmico adequado;
- 4.6.7. costuras firmes e sem defeitos;
- 4.6.8. alças resistentes;
- 4.6.9. fechamento eficiente;
- 4.6.10. acabamento sem rasgos, deformações ou falhas de fabricação.

4.7. Peru de Natal

- 4.7.1. peso igual ou superior a 3 kg;
- 4.7.2. produto congelado;
- 4.7.3. embalagem íntegra e lacrada;
- 4.7.4. rotulagem conforme legislação sanitária;
- 4.7.5. identificação do fabricante;
- 4.7.6. prazo de validade compatível com a distribuição prevista;
- 4.7.7. ausência de sinais de descongelamento ou avarias na embalagem.

4.8. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO



4.8.1 As amostras serão consideradas **APROVADAS** quando atenderem no mínimo 95% das especificações constantes do Termo de Referência.

4.8.2. Caso qualquer uma das amostras seja **REPROVADA**, a licitante será desclassificada, sendo convocada a empresa subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de novas amostras, nas mesmas condições e prazo estabelecidos.

4.9. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.9.1. Após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a contratada deverá realizar a entrega dos produtos no dia 22/12/2026, no horário de 07h, observando que:

4.9.2. os perus deverão ser entregues congelados, em perfeitas condições de conservação;

4.9.3. cada unidade deverá estar acondicionada em sua respectiva bolsa térmica personalizada conforme descrição;

4.9.4. Os produtos deverão ser descarregados pela **Contratada** e entregues no local indicado pela Administração, utilizando veículo apropriado para o transporte de alimentos congelados, de modo a preservar a cadeia de frio e garantir a manutenção das condições de conservação, qualidade e segurança dos produtos até o seu efetivo recebimento.

4.9.5. a entrega somente será recebida após conferência quantitativa e qualitativa pela equipe responsável.

4.10. A Administração Contratante deverá:

4.10.1. Emitir a Nota de empenho e a ordem de serviço ou fornecimento;

4.10.2. Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.10.3. Receber os produtos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes, que venham a ser solicitados pelo contratado e demais interessados;

4.10.5. Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

4.10.6. Efetuar o pagamento ao contratado, nas condições estabelecidas no DFD, TR e Edital;



- 4.10.7.** Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no DFD, ETP, TR e no Edital;
- 4.10.8.** Notificar o contratado, por escrito, sobre imperfeição, falhas ou irregularidades constantes dos itens que compõem o objeto da contratação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 4.10.9.** Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- 4.10.10.** Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)*

5.1. Além das disposições constantes do item 4 deste Termo de Referência, o contratado deverá:

5.1.1. Sem prejuízo de outros endereços, a serem indicados na Ordem de Fornecimento, tem-se estabelecido, desde já, os seguintes endereços:

5.1.1.1. Almoxarifado Central: Rua Candido Lima – 62 – Centro – Taquaraçu de Minas.

5.1.2. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail obras@taquaracudeminas.mg.gov.br ou ao e-mail: licitacao@taquaracudeminas.mg.gov.br.

5.1.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.4. A entrega deverá ser efetuada no dia **22 de dezembro de 2026**, às **07h00**, ocasião em que será realizada a entrega das aves natalinas (perus) e das bolsas térmicas aos servidores públicos do Município de Taquaraçu de Minas.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)*

6.1. Até ulterior deliberação, a gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal.



6.2. A fiscalização do contrato será realizada pela Servidora Ana Paula da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) *critérios de medição e de pagamento*)

7.1. A medição será realizada mediante o recebimento dos produtos, após a verificação da conformidade das quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

7.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, para conferência das quantidades, condições de acondicionamento e especificações técnicas. O recebimento definitivo será efetuado por servidor ou comissão designada pela Administração, após a constatação de que os produtos atendem integralmente às exigências contratuais.

7.3. Caso sejam identificadas irregularidades, produtos em desacordo com as especificações, avariados ou com prazo de validade inferior ao exigido, a Administração poderá recusá-los, devendo a contratada promover sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

7.4. O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, observadas as condições estabelecidas no contrato.

7.5. O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da documentação fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, desde que não haja pendências que impeçam a liquidação da despesa.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) *forma e critérios de seleção do fornecedor*)

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão, na forma eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

8.2. O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, desde que atendidas todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

8.3. Somente será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional, quando cabíveis, bem como comprovar capacidade para o fornecimento do objeto nas condições e prazos estabelecidos.

9. VALOR ESTIMADO



(XXIII – (...) i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços, UNs referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)*

9.1. A presente contratação tem valor total estimado R\$ 145.175,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) *adequação orçamentária)*

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.2. 02.001.001.04.122.0001.2076.3.3.90.32.00 - Ficha: 33 - Fonte: 1500

Ricardo Marcílio Bezerra Romanhol
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8536-B76E-4412-CBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO MARCILIO BEZERRA ROMANHOL (CPF 131.XXX.XXX-29) em 15/07/2026 14:42:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taquaracudeminas.1doc.com.br/verificacao/8536-B76E-4412-CBDF>